JUCEES
JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plano de Integridade Jucees

Versão 2026/2027

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – Jucees

Presidente
Paulo Alfonso Menegueli

Vice-Presidente
Victor Bolelli de Oliveira

Secretário-Geral
Paulo Cezar Juffo

Unidade Executora de Controle Interno e Unidade de Integridade

Leticia Costa Jabour
Leticia Barbosa Nóbrega

JUCEES
JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sumário

05 Apresentação

06 Palavra da Alta Administração

06 Palavra do Diretor-Geral
07 Palava do Vice-Presidente
08 Palavra do Secretário-Geral

09 Sobre a Jucees

09 História
11 Visão, Missão e Valores
11 Competências
11 • Principais Atribuições
12 • Política de Qualidade
13 Estrutura Organizacional
14 • Gerência de Projetos Simplifica-ES (GESIM)
14 • Gerência de Administração, Gestão e Recursos Humanos (GEARH)
14 • Gerência de Registro e Análise Técnica (GERAT)
14 • Gerência de Planejamento e Finanças (GEPLAN)
15 • Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)
16 Planejamento Estratégico
16 • Eixo 1 - Ações internas
17 • Eixo 2 - Ações externas

18 O Programa de Integridade

18 Base Legal do Programa de Integridade da Jucees
18 Objetivos do Programa
20 Pilares Fundamentais
20 Os cinco eixos do Programa de Integridade
21 • Comprometimento e apoio da Alta Administração
21 • Existência de unidade responsável pela implementação e execução do programa na jucees
22 • Gestão dos riscos associados à integridade
23 • Análise, avaliação e tratamento dos riscos à integridade

Sumário

24 • Regras e instrumentos que compôem o programa
25 ◦ Unidade Executora de Controle Interno – UECI
25 ◦ Comissão de Ética
27 ◦ Ouvidoria local
28 ◦ Qualivida
29 ◦ Comissão de Dados Abertos
29 ◦ Proteção de dados
30 ◦ Agentes de Contratação
31 Monitoramento contínuo dos atributos do Programa
32 Comunicação e Capacitação

33 Iniciativas de promoção da Integridade

33 Lançamento e divulgação do código de ética
33 Definição do nome do programa
34 Boletim Junta Integrada
34 Semana de integridade
35 Palestras e treinamentos
35 Manuais
36 Manifestações da ouvidoria

37 Plano de Ação 2026/2027

37 Ações de Integridade em desenvolvimento e previstas

39 Apêndice

39 Anexo 1 - Plano de Tratamento de Riscos à Integridade da Jucees

Apresentação

O Programa de Integridade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.993, de 24 de maio de 2019, marcou um avanço decisivo na consolidação de uma cultura baseada na ética, na transparência e na responsabilidade dentro do serviço público estadual. A partir dele, foram estruturados mecanismos capazes de prevenir, detectar e corrigir práticas que contrariem padrões adequados de conduta, fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições públicas.

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (Jucees) destacou-se como uma das primeiras autarquias a aderir ao Programa de Integridade, instituindo-o formalmente em 2022 e publicando, em 2023, a primeira versão do seu Plano de Integridade. Esse documento foi construído considerando as particularidades da Autarquia, com ações de prevenção alinhadas aos riscos de integridade identificados no cotidiano de suas atividades e na dinâmica de seus processos internos.

A segunda versão do Plano apresenta as principais mudanças ocorridas na estrutura organizacional da Jucees, o cumprimento das ações previstas na primeira edição e os primeiros impactos observados nas rotinas de trabalho dos servidores. O documento também projeta novas iniciativas e aprimoramentos que contribuirão para consolidar, de forma ainda mais robusta, uma cultura de integridade disseminada em todos os níveis da Autarquia.

Destacamos que os avanços alcançados refletem o comprometimento dos servidores e da instituição com um ambiente de trabalho íntegro, transparente e orientado pelas melhores práticas da administração pública. Os impactos já percebidos — seja na melhoria dos processos internos, seja no fortalecimento da confiança e da segurança institucional — demonstram que estamos no caminho certo. Permaneceremos atentos aos desafios que continuam a surgir, mantendo o compromisso de aprimorar nossos mecanismos de prevenção, fortalecer a cultura organizacional e assegurar que a integridade permaneça como um valor essencial na atuação da Jucees.

A Jucees busca de forma incessante melhorar seus processos e alimentar a cultura de transparência em suas rotinas. E, para isso, apresenta a nova versão do Plano de Integridade, com atualização das ações implementadas e dos novos desafios que o contexto nos coloca.

Nosso compromisso permanece na constante busca de práticas alinhadas à ética, à moral, ao respeito às leis e à integridade pública.

Palavra da Alta Administração

A segunda versão do nosso Plano de Integridade reafirma o compromisso firme da Junta Comercial em manter uma gestão responsável, transparente e alinhada aos mais elevados padrões éticos. Ao aderirmos a este plano, reforçamos nossa missão institucional de garantir segurança, credibilidade e confiança aos usuários que dependem de nossos serviços. A integridade permanece sendo um pilar estruturante de nossas ações e decisões.

Paulo Menegueli
Diretor-geral da Jucees

É motivo de grande satisfação observar o avanço conquistado desde a primeira edição do Plano de Integridade. A implementação das ações previstas demonstrou que a autarquia não apenas reconhece a importância da integridade, mas a vive diariamente em sua rotina interna e em sua relação com a sociedade. Esses resultados traduzem, de forma concreta, o esforço coletivo de nossos servidores.

A consolidação dessas práticas reforça nossa responsabilidade como órgão público que atua diretamente na formalização e regulamentação de empresas. Cada melhoria, cada ação de prevenção e cada iniciativa de fortalecimento institucional demonstra que seguimos no caminho certo. Este plano não é apenas um documento, mas um guia que orienta nossas escolhas e práticas administrativas.

"Este plano não é apenas um documento, mas um guia que orienta nossas escolhas e práticas administrativas"

Estamos comprometidos em seguir avançando, mantendo os valores que sustentam a integridade como base do nosso trabalho. A permanência nesse caminho exige disciplina, envolvimento e respeito à nossa missão pública. Seguiremos firmes, garantindo que a Junta Comercial seja sempre um exemplo de transparência, ética e responsabilidade perante a sociedade capixaba.

A segunda edição do Plano de Integridade reafirma a importância de estarmos preparados para enfrentar os desafios que envolvem a gestão pública moderna. Em um ambiente dinâmico e cada vez mais exigente, cabe à Junta Comercial manter um processo contínuo de monitoramento de suas práticas, garantindo que a integridade esteja presente em todas as etapas de trabalho. Esse compromisso é fundamental para assegurar eficiência e credibilidade institucional.

Ser parte de um corpo maior, que é o Poder Executivo Estadual, reforça ainda mais nossa responsabilidade. Como autarquia que atua na formalização e regulamentação da atividade empresarial, nosso exemplo deve ser claro e constante. Precisamos demonstrar, por meio de atitudes e processos, que o serviço público pode e deve ser guiado por valores éticos sólidos e inegociáveis.

O monitoramento contínuo previsto neste plano representa um instrumento essencial de aperfeiçoamento. Ele nos permite identificar oportunidades de melhoria, fortalecer controles internos e corrigir eventuais fragilidades que possam comprometer os resultados esperados pela sociedade. Essa postura proativa garante que a integridade não seja apenas uma diretriz, mas uma prática cotidiana.

Assim, reafirmo meu compromisso em contribuir para que a Junta Comercial permaneça como referência de responsabilidade e ética no Espírito Santo. A integridade é um valor que se constrói diariamente, com esforço, dedicação e consciência institucional. Seguiremos firmes para que cada servidor compreenda seu papel e contribua para este propósito comum.

"A integridade é um valor que se constrói diariamente, com esforço, dedicação e consciência institucional"

Victor Bolelli
Vice-presidente da Jucees.

A integridade é valor essencial para o bom funcionamento da administração pública e, por isso, ocupa posição central na segunda versão do nosso Plano de Integridade. Para além das normas e procedimentos, ela representa uma cultura organizacional que precisa ser estimulada e vivida por toda a equipe. O envolvimento dos servidores é o ponto de partida para fortalecer essa cultura e garantir que nossos processos sejam conduzidos com lisura e responsabilidade.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral da Jucees

A motivação da equipe é um elemento determinante para o sucesso das ações previstas. Quando os servidores compreendem a importância do tema e percebem seu impacto direto no desempenho institucional, tornam-se agentes ativos na construção de um ambiente íntegro. Esse engajamento reflete a maturidade administrativa da autarquia e reforça sua capacidade de entregar serviços de qualidade.

Nosso desafio permanente é garantir que todos os setores estejam alinhados às diretrizes de integridade. Isso exige comunicação clara, capacitação adequada e um ambiente que valorize a transparência. Criar esse cenário é fundamental para manter o comprometimento dos servidores e assegurar que cada atividade seja realizada dentro dos parâmetros éticos esperados de uma autarquia pública.

"Nosso desafio permanente é garantir que todos os setores estejam alinhados às diretrizes de integridade"

A Junta Comercial segue trilhando um caminho sólido, sustentado por valores que refletem seu compromisso institucional. A integridade é um deles e deve permanecer como guia de nossas atitudes e decisões. Reforçamos, assim, a dedicação da equipe em atuar de forma responsável, honrando a missão da autarquia e fortalecendo a confiança da sociedade em nosso trabalho.

Sobre a Jucees

Dona de uma história centenária, a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo é testemunha ocular dos principais ciclos de desenvolvimento do Espírito Santo. Sua trajetória se entrelaça à da economia capixaba e seu papel é essencial, tanto na memória do registro mercantil, quanto na atuação ativa em prol de um ambiente de negócios mais célere e moderno no Estado.

HISTÓRIA

A Jucees foi criada em 1908, por meio da Lei Nº 537. Foi Graciano Neves, governador entre 1896 e 1900, quem autorizou o Congresso Legislativo a criar a instituição. Mas seria Jerônimo Monteiro que seria o responsável por regulamentá-la. A Junta nasceu como como reflexo do crescimento das atividades na cidade de Vitória. As casas de comércio e exportação ganhavam espaço, especialmente por causa do café.

A Junta Comercial atravessou crises, como a Grande Depressão de 1929; acompanhou as mudanças urbanas na cidade, com o novo modelo de urbanização da década de 1950 e 1960, que expandiu, por meio de aterros, as áreas da capital; e viu nascer os grandes projetos industriais, nos anos 70 e 80. Foi testemunha ocular de todos esses ciclos, tendo importância fundamental no registro dessa memória.

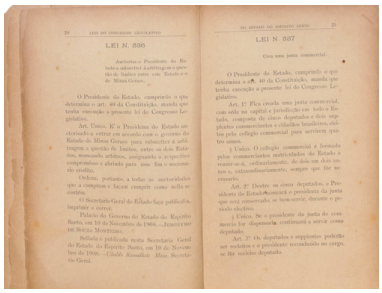
LEI N. 536

LEI N. 537

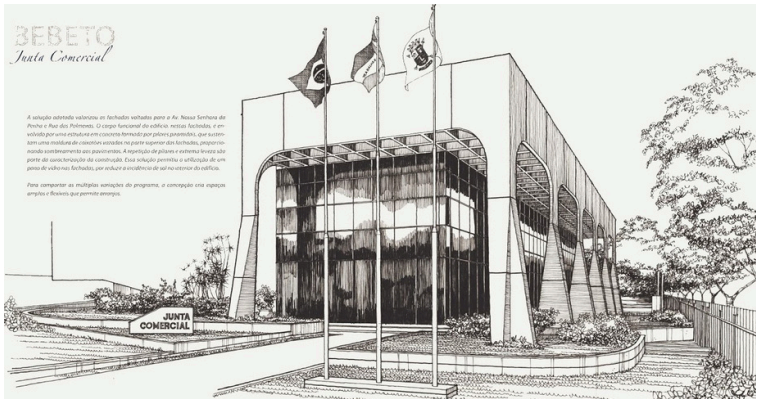

PROJETO ESPAÇO VIRTUAL SOBRE A MEMÓRIA JUCEES

No espaço virtual Memória Jucees, o visitante pode conferir toda a história da Junta Comercial do Espírito Santo por meio de textos, fotos, vídeo e uma linha do tempo que traz os principais destaques dessa trajetória. Além de ler também depoimentos de servidores antigos que ainda atuam na autarquia, e ver imagens de registro de empresas antigas

A primeira reformulação da Jucees viria com o Decreto Lei 15.125, de 1943. Havia falta de pessoal, milhares de processos pendentes e livros de registros em péssimo estado de conservação. Um fichário especial, com informações rápidas e eficientes sobre a situação comercial e industrial do Estado, foi implementado.

A Lei Federal Nº 4.048, de 1961 marcou o início da interação entre a Junta com a Administração Nacional, por meio da criação do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

Pela Lei 2.297, de 19 de julho de 1967, a Junta foi transformada em autarquia, com personalidade jurídica e jurisdição em todo o Estado, ficando subordinada administrativamente à Secretaria Estadual de Indústria e Comércio, e, tecnicamente, a órgãos e a autoridades do Ministério da Industria e Comércio.

Em 2004, começaria o processo de digitalização do acervo, até então físico. Em 2009, surge a Redesim, a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios. E, em 2015, é implementada a via única, que reduziria o prazo de registro.

Outra mudança importante viria em 2018, com a implementação do Simplifica-ES, programa criado pelo Governo do ES e coordenado pela Junta, para simplificar e desburocratizar o sistema de legalização de empresas, integrando todo o Estado.

Hoje, a Junta Comercial do Espírito Santo é uma referência nacional na legalização de empresas, com processos 100% digitais, rapidez na abertura de empresas e promovendo ações que melhoram ainda mais o ambiente de negócios do Estado.

SEDES DA JUCEES

Antes de chegar à sede atual, a Junta Comercial do Espírito Santo teve vários endereços.

1912 - Com a posse da primeira diretoria, a Junta funcionou nas dependências do palácio Anchieta.

1920 - Foi transferida para a Rua Pedro palácios, na Cidade Alta, mesmo prédio da Secretaria do Interior e Justiça, à qual estava vinculada (foto).

1940 - Passa a funcionar na antiga Rua do Comércio, atual Florentino Avidos.

1970 - Adquire sua sede própria, no terceiro andar do Edifício Portugal, na Rua General Osório, Centro.

1991 - Inaugura a sede que ocupa até hoje, na reta da penha. O projeto é do famoso arquiteto cachoeirense, Carlos Alberto Viváqua Campos.

VISÃO, MISSÃO E VALORES

VISÃO

Ser uma instituição modelo de referência no registro mercantil: moderna, eficiente, descentralizada e democrática.

MISSÃO

Fomentar, facilitar e simplificar o registro mercantil de empresas e negócios em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a geração de riqueza, trabalho e renda no Espírito Santo.

VALORES

Os valores representam o compromisso da JUCEES com as partes envolvidas e com a sociedade e orientam as ações da Direção e demais servidores dando suporte a sua missão. São eles:

1. Eficácia/ agilidade/segurança;
2. Competência/conhecimento;
3. Ética/respeito;
4. Responsabilidade social/ Transparência;
5. Credibilidade/confiança;
6. União/cooperação

COMPETÊNCIAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

De acordo com o Art. 2°, do Decreto nº 2772 -R, de 01 de junho de 2011, que aprovou o Regimento Interno da JUCEES, compete à autarquia:

Executar os serviços de registro de empresas mercantis

a) Arquivar atos de constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis; de cooperativas; das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte; e atos relativos a consórcios e grupos de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;
b) Arquivar atos relativos às sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no país;
c) Arquivar atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;
d) Autenticar instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria; e
e) Emitir certidões dos documentos arquivados.

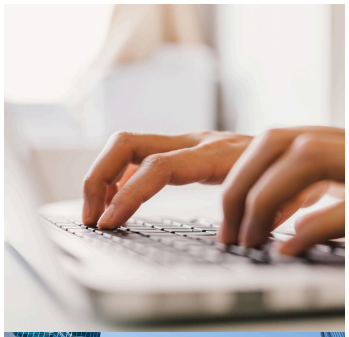

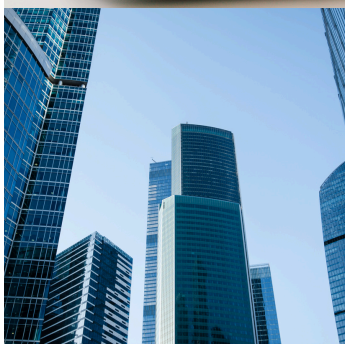

Elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do DNRC

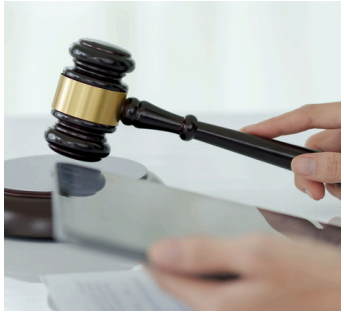

Processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:

a) Habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais; e
b) matrícula, e seu cancelamento, de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns gerais;

Prestar ao DNRC as informações necessárias:

a) À organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no país;
b) À realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
c) Ao acompanhamento e à avaliação da execução dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do DNRC, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEE, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis – CNE.

POLÍTICA DE QUALIDADE

Buscar atender as necessidades e expectativas dos clientes quanto ao Registro Mercantil por meio de um serviço ágil, seguro e qualificado com foco:

Na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Nos princípios do Código de Ética dos Servidores Civis do Estado do Espírito Santo.

No cumprimento das legislações federal e estadual que regulamentam os serviços prestados pela Jucees.

No desenvolvimento contínuo da competência dos servidores.

Na garantia de ter fornecedores qualificados quanto à aquisição de bens e serviços.

Na relação de parceria com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento do Espírito Santo.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E NOVO ORGANOGRAMA

Com o objetivo de adequar os recursos humanos à realidade e novos desafios da Jucees, o Decreto nº 6181-R, de 10 de setembro de 2025, atualizou a estrutura organizacional básica da Autarquia. Além da extinção e transformação de cargos e funções, houve a criação da Gerência de Projetos Simplifica-ES – GESIM, que passa a integrar o organograma institucional. Confira a seguir as gerências da Jucees com suas atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Reformulação de cargos e de atribuições

Por meio do Decreto nº 6181-R, publicado pelo Governo do Estado em 10 de setembro de 2025, a estrutura organizacional básica da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo foi alterada. Com a reformulação, foi criada a Gerência de Projetos Simplifica-ES – GESIM, subordinada hierarquicamente à Secretaria Geral – SEGE.

Além disso, foram extintas sete subgerências: as subgerências de Suporte e Sistema (SUSUS) e a de Operações em TI (SUOTI), ambas subordinadas à Gerência de Tecnologia da Informação (GTI); as subgerências de Análise Técnica (SUBAT), a de Registro (SUREG) e a de Cadastro e Digitalização (SUCAD), subordinadas à Gerência de Registro e Análise Técnica (GERAT); e as subgerências de Protocolo (SUPRO) e a de Administração Geral e Manutenção de Veículos (SUAMAV), subordinadas à Gerência de Administração, Gestão e Recursos Humanos (GEARH). Além do Escritório de Colatina.

Outros dois cargos de provimento em comissão também foram transformados: um de Secretaria Sênior e outro de Assessor Especial Nível II. Essa nova estrutura básica da Jucees passa a contar com cargos de assistentes de gerência.

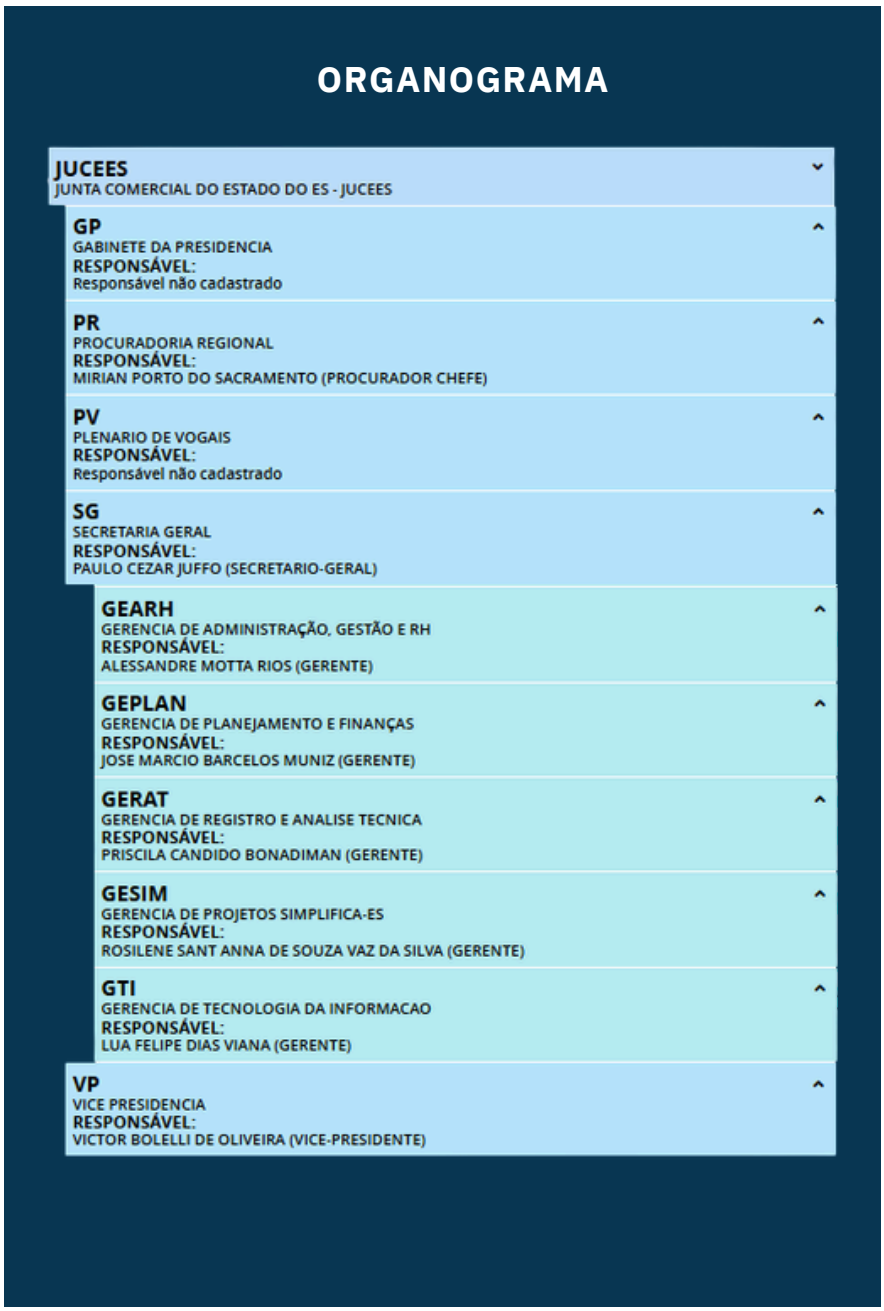

GERÊNCIA DE PROJETOS SIMPLIFICA-ES (GESIM)

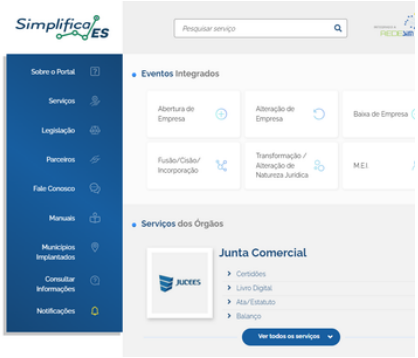

São atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação

- Gerenciar, coordenar e administrar a implantação do Programa Simplifica-ES em todo o estado.
- Promover e organizar reuniões e treinamentos com órgãos estaduais, municipais e consultores.
- Elaborar relatórios de dados e gerenciais;
- Acompanhar as tratativas com o sistema integrador e suas melhorias.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (GEARH)

- Planejar, acompanhar, avaliar, controlar e executar as atividades de recursos humanos que englobam registro de pessoal, elaboração da folha de pagamento, controle de benefícios, férias, desligamento, acompanhamento dos servidores nas carreiras, avaliação de desempenho, treinamento, planos de cargos e vencimentos e respectiva remuneração.
- Controlar, coordenar e executar as atividades da administração geral.
- Executar as atividades de aquisição, controle, transferência, manutenção dos bens permanentes e de consumo, de controle patrimonial do órgão.

GERÊNCIA DE REGISTRO E ANÁLISE TÉCNICA (GERAT)

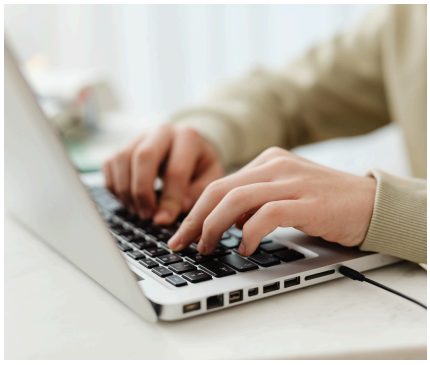

- Planejar, acompanhar, avaliar, controlar e executar as atividades relacionadas ao registro, autenticação e arquivo de documentos mercantis, bem como a matrícula ou seu cancelamento dos leiloeiros, tradutores públicos, intérpretes comerciais, trapicheiros e administradores de armazéns gerais.
- Prestar atendimento ao cliente, com orientação e análise técnica, na instrução e formação dos processos relacionados ao registro de empresas e atividades afins.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (GEPLAN)

Planejar, acompanhar, avaliar, controlar e executar as atividades de planejamento, orçamento, contabilidade, empenho, pagamento, prestação de contas, controle da receita e despesa, nos termos da legislação vigente

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTI)

- Planejar, acompanhar, avaliar, controlar e executar as atividades de estatística.
- Informática, digitalização; padronização de procedimentos; segurança de rede e a implementação de ferramentas adequadas ao desenvolvimento das atividades da instituição.
- Propor a política de informática e informação da JUCEES, a atualização tecnológica e outros recursos técnicos, bem como sua forma de gestão.
- Planejar, implantar, coordenar, gerenciar, executar, controlar e avaliar as atividades relacionadas ao banco de dados, ambiente de rede e sistemas operacionais
- Propor e implantar sistemas de segurança da informação
- Organizar os serviços de digitalização de documentos
- Coordenar e executar as ações de acompanhamento, controle, desenvolvimento e operacionalização de Internet e sistemas on-line
- Proceder o treinamento de usuários nos aplicativos dos sistemas desenvolvidos
- Organizar e disponibilizar acesso as informações ao Departamento Nacional de Registro do Comércio, segundo as normas e instruções, quadros estatísticos relativos ao registro empresarial, elementos de organização dos cadastros e de registro de usos e práticas mercantis
- Participar da elaboração e implementação do sistema estatístico das atividades da Junta Comercial relacionada com o Registro Empresarial e Atividades Afins
- Proceder a análise e evolução empresarial no estado, com base nos dados de registro empresarial, bem como dos dados relativos as gerências internas como subsídio ao planejamento das atividades
- Promover a organização de métodos de informações em articulação com as demais unidades, objetivando proporcionar fluxo contínuo de dados necessários ao planejamento e avaliação dos programas em execução
- Organizar, manter atualizado e garantir a consistência, confiabilidade e fidelidade dos dados mantidos pelo sistema aplicativo instalado nos equipamentos computacionais da JUCEES
- Atender, orientar tecnicamente e dar suporte a todos os usuários dos sistemas básicos, aplicativos e utilitários da Junta Comercial
- Desenvolver outras atividades relacionadas à sua área de atuação, determinadas pelo Secretário Geral, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos normativos dos sistemas aos quais se vincula.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO JUCEES 2024/2026

O planejamento estratégico da Jucees para o biênio 2024 e 2025 foi elaborado em parceria com a equipe da Secretaria de Estado de Planejamento (SEP) e participação de todas as gerências e representantes de áreas estratégicas. A metodologia envolveu técnicas como o levantamento de pontos fracos e fortes da autarquia, por meio da aplicação de Análise Swot; identificação e detalhamento dos projetos do ponto de vista tático e estratégico, além de estruturação referentes ao alinhamento estratégico e determinação de etapas e marcos críticos.

Ao final, foram consolidados 9 projetos, a serem realizados entre 02/01/2024 a 30/06/2026, e divididos em dois eixos de atuação. São eles:

EIXO 1 - AÇÕES INTERNAS

O eixo envolve melhorias no ambiente de trabalho e promoção do relacionamento da Junta Comercial com a sociedade. São projetos do Eixo 1:

Revitalizando o Ambiente de Trabalho
O objetivo do projeto é a melhoria do ambiente de trabalho no aspecto ergonômico e estrutural, visando manutenção do bem estar e possibilitando, consequentemente, o aumento da produtividade dos servidores da Jucees. A revitalização foi concluída com as ações diversas na parte interna e externa e troca de todo o mobiliário.

Capacita Jucees
A fim de capacitar os servidores para melhorar a eficiência dos trabalhos disponibilizados interna e externamente pela Jucees, o Capacita Jucees promoveu, ao longo de 2024, 12 encontros, em cidades de Norte a Sul do Estado, envolvendo 500 participantes, dentre contabilistas e advogados.

Memória Jucees
A proposta é preservar a memória da Jucees por meio virtual, a fim de reunir imagens, documentos e testemunhos. A ação foi concluída com a publicação do ambiente virtual que aborda em texto, foto e vídeo a trajetória da autarquia, disponível em www.jucees.es.gov.br/memoria_jucees.

Conheça a Jucees
O objetivo é implementar uma estratégia de divulgação da Jucees, a fim de fortalecer a conexão com a sociedade. A ação resultou na produção de 11 vídeos abordando a instituição e seus diversos serviços. O material está disponível no Youtube da Jucees (www.youtube.com/@juntacomercialdoespiritosanto).

EIXO 2 - AÇÕES EXTERNAS

O eixo envolve melhorias do ambiente de negócios, fomentando o empreendedorismo no Estado. São projetos do Eixo 2:

Redesim nos Municípios

A proposta é promover a melhoria do ambiente de negócios, por meio da implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) nos munícipios do Estado. O projeto, ainda em andamento, avançou no saneamento de dados dos municípios e na implementação da consulta semiautomática de viabilidade em 25 municípios.

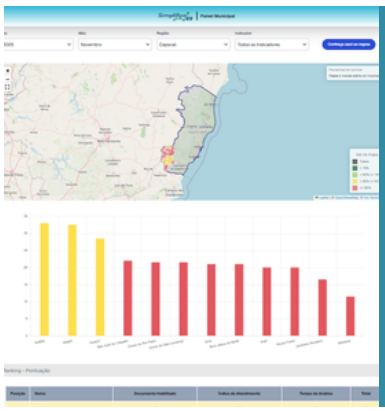

Ranking do Ambiente de Negócios

O projeto visa estimular os municípios e órgãos estaduais a dar celeridade na abertura de empresas, promovendo ações de desburocratização do ambiente de negócios capixaba. Como resultado, foi lançado o Painel Municipal do Estado, disponível em www.simplifica.es.gov.br/mapa-empresas/ranking-municipal, que aponta dados por data, local e indicador a situação dos municípios.

Desburocratiza ES

O projeto visa aumentar a listagem das atividades econômicas de baixo risco (CNAE) com intuito de facilitar e dar maior celeridade e previsibilidade a novas empresas que entram no mercado, retirando-as da informalidade e dando a autonomia aos empreendedores, gerando emprego e renda. A proposta está andamento com o estudo pelos órgãos envolvidos das atividades que podem ser incluídas na listagem.

Congresso Fenaju

O Congresso Nacional das Juntas Comerciais (CONAJ) tem por objetivo a troca de experiências a fim de estudar novas ferramentas e discutir o que está sendo e o pode ser feito para melhoria do ambiente de negócios no país. O evento foi realizado entre os dias 27 a 30 de novembro, em Vitória (ES), reunindo membros de todas as 27 Juntas e representantes dos principais órgãos de registro de empresas do país.

O Programa de Integridade

BASE LEGAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA JUCEES

2019

Lei nº 10.993, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo – DIO/ES em 27 de maio de 2019.

- Reflete o compromisso do Estado em combater a corrupção em todas as suas formas e contextos.
- Promove os valores da integridade, ética, transparência pública, controle social e interesse público.

2022

Decreto 5114-R, de 28 de março de 2022 - regulamentou o art. 26 da Lei 10.993/19

- Traz o compromisso de cada órgão em relação à implementação do Programa de Integridade, nos termos da referida Lei.
- Formalizado por meio de uma Portaria Conjunta assinada entre a Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT) e o órgão ou entidade em questão.

Portaria Conjunta nº 016/2022, assinada em 21 de junho de 2022 entre a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES - e a SECONT. Essa portaria estabelece prazos, papéis e responsabilidades para a implementação do Programa de Integridade nesta Autarquia.

OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Lei 10.993/2019 criou o Programa de Integridade da Administração Pública do Estado do Espírito Santo. Esse programa reforça o compromisso do Estado em prevenir e combater a corrupção, promovendo valores como ética, transparência, responsabilidade e foco no interesse público.

A lei organiza e integra as normas já existentes sobre integridade no serviço público, definindo diretrizes e ações para garantir sua aplicação. O objetivo é fortalecer a confiança da população e assegurar uma gestão mais transparente.

O programa busca criar uma cultura de ética dentro dos órgãos públicos, prevenindo e corrigindo irregularidades. Também incentiva a participação da sociedade na fiscalização e na melhoria dos serviços públicos.

Dessa forma, o Programa de Integridade estabelecido pela Lei 10.993/2019 representa um marco importante no enfrentamento da corrupção e na construção de uma administração pública mais transparente e comprometida com os princípios da ética e da integridade.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 10.993/19, são objetivos do Programa de Integridade:

- Promover, ampliar e fortalecer a **cultura de integridade.**
- Adotar **princípios éticos e normas de conduta** e aferir o seu cumprimento.
- Estabelecer um conjunto de medidas claras, articuladas e eficazes, visando à **prevenção de possíveis desvios e irregularidades** na entrega à sociedade dos resultados esperados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

- Aprimorar a estrutura de **governança pública, gestão de riscos de integridade e controles internos** da Administração Pública Estadual.
- Fomentar a **cultura de controle interno** da Administração Pública Estadual, na busca contínua por conformidade de todas as suas práticas.
- Implementar mecanismos e procedimentos de controle interno fundamentados na **gestão de riscos de integridade**, que privilegiarão ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores.
- Fomentar a inovação e a **adoção de boas práticas** na gestão pública.
- Estimular o **comportamento íntegro e probo** de todos os servidores públicos estaduais.

- Proporcionar condições e ferramentas voltadas à **capacitação dos agentes públicos** no exercício do cargo, função ou emprego.
- Estabelecer mecanismos eficientes de **comunicação, monitoramento e controle.**
- Assegurar que sejam atendidos tempestiva e satisfatoriamente, pelas diversas áreas do órgão ou entidade, todos os **requerimentos e solicitações dos órgãos reguladores e de controle interno.**
- Promover a **comunicação aberta, voluntária e transparente** das atividades e dos resultados do órgão ou entidade, de maneira a fortalecer o **acesso público à informação.**
- Garantir as condições necessárias à **proteção, ao sigilo e a justa recompensa** ao servidor(a) que vier a **delatar atos ilícitos ou crime de corrupção** na Administração Pública Estadual.

PILARES FUNDAMENTAIS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA JUCEES

Prevenção
Envolve identificar os riscos de integridade nos processos da Jucees e implementar medidas que incluam a criação de políticas, procedimentos e programas de treinamento para conscientizar os colaboradores.

Detecção
É a implementação de controles internos para gerenciar riscos e acessar informações de denúncias na Ouvidoria.

Correição
Correção de falhas em controles e processos, bem como a aplicação de medidas disciplinares em resposta aos comportamentos contrários à boa governança pública e ao Código de Conduta Ética da Jucees.

OS CINCO EIXOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo possui uma estrutura organizacional fundamentada em cinco eixos, conforme artigo 5º da Lei nº 10.993/19. Esses eixos têm como objetivo principal fomentar a implementação de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e atos de corrupção. São eles:

1	**Comprometimento e apoio da alta administração.**
2	**Existência de unidade responsável pela implementação e execução do Programa no órgão ou entidade.**
3	**Gestão dos riscos associados ao tema da integridade.**
4	**Prescrição clara, objetiva e didática de todas as regras e instrumentos que compõem o Programa.**
5	**Monitoramento contínuo dos atributos do Programa.**

Esses cinco eixos estruturais, que compõem a base do Programa de Integridade do Poder Executivo e que visam fortalecer a integridade institucional, a prevenção de práticas corruptas e a promoção de uma administração pública mais transparente, ética e confiável, também foram adotados pelo Programa de Integridade da Jucees.

COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O comprometimento e apoio da alta administração, que na Jucees é composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral, é um dos eixos mais importantes do Programa de Integridade da autarquia. Sem ele, o Programa se torna inviável e inexequível.

A liderança máxima do órgão deve demonstrar formalmente seu compromisso e apoio à implementação e cumprimento. Isso deve ser evidenciado em ações institucionais internas e públicas, destacando a relevância dos valores e políticas que integram o programa.

De acordo com parágrafo único da Lei 10.993/2019, tal manifestação pode ser, dentre outras, das seguintes maneiras:

- Viabilização de recursos humanos e materiais para o planejamento e execução das medidas de integridade.
- Realização de eventos sobre a importância do combate à corrupção e outros temas correlatos.
- Divulgação do Código de Ética dos Servidores Civis do Poder Executivo do Espírito Santo, previsto no Decreto nº 1595-R/2005, e do Código de Conduta e Integridade dos Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviço, previsto na Lei nº 10.793/2017.
- Incentivo e participação nos treinamentos periódicos.

EXISTÊNCIA DE UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA NA JUCEES

As tarefas de desenvolvimento, implementação, acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas previstas no Programa de Integridade competirão à Unidade Executora de Controle Interno (UECI) da Jucees, nos termos dispostos no Decreto Estadual nº 4.131-R/2017.

Para que o Plano de Integridade seja aplicado de forma segura e eficaz, a UECI deve ter autonomia e independência. Isso significa que ela precisa ter liberdade para adotar todas as medidas e procedimentos necessários para garantir o cumprimento do Programa. Essa autonomia é importante para que qualquer sinal de irregularidade seja investigado corretamente, mesmo que envolva outros setores ou membros da alta administração. A legislação atual reconhece claramente que essa independência é essencial.

GESTÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS À INTEGRIDADE

A Controladoria-Geral da União (CGU) explica em seu Plano de Integridade que gerenciar os riscos à integridade é essencial para manter o Programa de Integridade funcionando de forma contínua. Isso acontece por meio de ações que previnem, detectam, punem e corrigem situações que violem princípios éticos. Também inclui o monitoramento dos controles internos, que ajudam a CGU a cumprir seus objetivos, proteger sua reputação e manter a confiança da sociedade.

Essa mesma orientação foi adotada pela Jucees na criação de sua metodologia de gestão de riscos, aplicada primeiro aos riscos relacionados à integridade. A Lei nº 10.993/2019, em seu artigo 2º, inciso IV, define risco de integridade como qualquer vulnerabilidade da instituição que possa facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades ou outros desvios éticos e de conduta.

O processo de gestão de riscos previsto no Programa de Integridade começa com a identificação e avaliação dos riscos, com foco no cumprimento da Lei nº 10.993/2019. Esse processo só estará completo quando for criada a Política de Gestão de Riscos, que vai definir quem é responsável por gerenciar os riscos de integridade. Essa política também vai indicar as estratégias, a forma de atualização e a metodologia usada para identificar e avaliar esses riscos.

Todos os gerentes da Jucees têm a responsabilidade de acompanhar os níveis de risco e verificar se as medidas de controle adotadas estão funcionando bem nos processos em que atuam ou sobre os quais têm conhecimento. Com esse objetivo, a autarquia elaborou sua metodologia de gestão de riscos à integridade, baseada nos conceitos da norma ABNT/ISO 31.000:2009, cuja estrutura é apresentada a seguir.

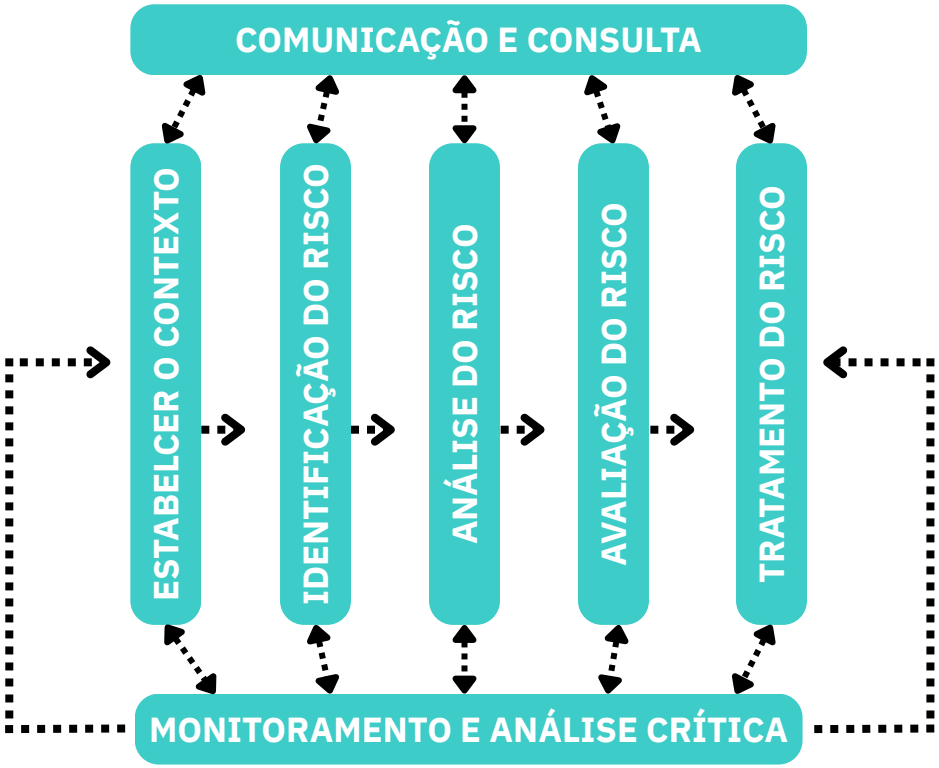

A metodologia foi aprovada em uma reunião que contou com a participação dos gerentes, da alta administração da autarquia e da UECI-Jucees.

O dicionário de riscos também já havia sido aprovado por esses mesmos participantes. Ele foi elaborado a partir da reunião e análise de riscos identificados em planos de integridade de diferentes órgãos e instituições públicas, com destaque para:

1. Plano de Integridade da CGU;
2. Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos na Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
3. Plano de Integridade da Secretaria de Controle e Transparência (Secont).

ANÁLISE, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS À INTEGRIDADE

Cada setor e gerência ficou responsável por identificar e avaliar os riscos à integridade em seus próprios processos. A UECI Jucees apoiou esse trabalho, realizando reuniões com cada gerente para explicar a metodologia e orientar sobre como preencher os materiais usados para registrar os riscos. Depois disso, a UECI reuniu e organizou todas as informações coletadas.

Todos os riscos à integridade foram classificados como de alto impacto, porque nenhum deles pode ser considerado aceitável. Isso significa que, se algum desses riscos acontecer, ele deverá ser tratado de forma adequada. Com base nas avaliações feitas e na percepção dos riscos de cada processo, as gerências elaboraram seus planos de resposta, e a UECI Jucees será responsável por acompanhar a implementação desses planos.

Plano de Tratamento

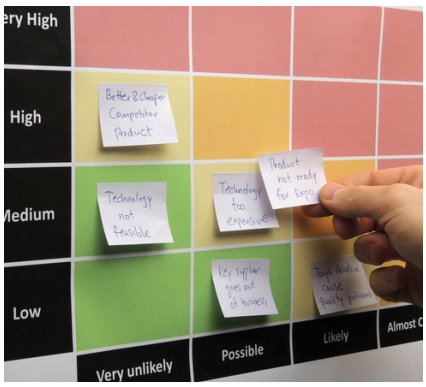

O Plano de Tratamento de Riscos, disponível no Anexo 1, complementa o processo de gestão de riscos iniciado com o Plano de Integridade da Jucees, utilizando a metodologia da ISO 31000 para identificar, avaliar e tratar os riscos relacionados à integridade institucional. Foram definidos como riscos o nepotismo, conflito de interesses, uso indevido de dados, condutas inadequadas, assédio, corrupção, desvio de recursos e abuso de autoridade, todos estes classificados como de alto impacto.

O plano estabelece ações preventivas e corretivas para cada risco, define responsáveis e prazos, além de buscar fortalecer a ética, a transparência e o controle interno na autarquia. Entre os principais objetivos estão: estruturar ações de tratamento para os riscos críticos da Jucees, garantir o uso eficiente dos recursos públicos com qualidade na entrega dos serviços, atribuir responsabilidades claras aos gestores e servidores, e assegurar o monitoramento contínuo de todos os riscos.

Para cada risco, foram definidas as ações preventivas, como capacitações, divulgação do código de ética, fortalecimento dos controles internos e políticas de segurança da informação. Também foram definidas as ações corretivas, incluindo apurações, aplicação de sanções, afastamentos, auditorias e comunicação aos órgãos de controle.

A UECI Jucees será responsável pelo monitoramento anual do Plano e pela elaboração de relatórios ao dirigente máximo. O Plano será revisado anualmente ou sempre que surgirem novos riscos relevantes. Os servidores receberão comunicados periódicos, além de uma versão resumida do Plano, disponibilizada internamente, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

O Plano de Tratamento de Riscos reforça o compromisso da Jucees com a integridade, ética e boa governança. Sua efetividade depende do engajamento dos gestores e servidores, constituindo um instrumento dinâmico que contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

REGRAS E INSTRUMENTOS QUE COMPÔEM O PROGRAMA

O artigo 9º da Lei nº 10.993/2019 determina que todas as regras e instrumentos do Programa de Integridade devem ser apresentados de forma clara, objetiva e fácil de entender. Isso garante que todos os servidores conheçam o programa, compreendam sua importância e saibam como ele ajuda a manter e fortalecer os valores da organização.

Para cumprir totalmente essa exigência, a Jucees colocou suas normas em prática e reorganizou comissões e funções que já existiam, integrando todas elas ao seu Programa de Integridade. Assim, temos como principais estruturas do Programa de Integridade:

UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI

A Unidade Executora de Controle Interno da Jucees foi criada em 7 de outubro de 2021 pelo então presidente da Jucees, por meio da Portaria nº 025/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de outubro de 2021. A UECI foi organizada como uma comissão permanente e está diretamente vinculada ao diretor-geral da autarquia. Sua criação teve o objetivo de cumprir as funções previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/2017, e no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/2017.

Entre suas principais responsabilidades, a UECI Jucees deve:

- Coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da Jucees.
- Supervisionar e monitorar os controles internos de gestão.
- Realizar a análise de riscos.
- Elaborar o relatório e o parecer conclusivo exigidos pelo órgão de controle externo da Administração Pública estadual.
- Adotar medidas de integridade e compliance.
- Promover e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da Jucees.
- Cumprir as diretrizes e atribuições da Lei Complementar nº 856/2017, do Decreto nº 4.131-R/2017 e dos atos normativos da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT) e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência (CONSECT).

Além disso, cabe à UECI Jucees desenvolver, implementar, acompanhar, monitorar e gerir todas as ações previstas no Programa de Integridade, conforme determinado pelo Decreto Estadual nº 4.131-R/2017.

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo foi criada pela Portaria nº 017, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial em 23 de junho de 2023. A criação segue o artigo 16 do Decreto nº 1.595-R, de 6 de dezembro de 2005, que institui o Código de Ética dos Servidores Civis do Poder Executivo Estadual.

Logo depois, a Portaria nº 020, de 7 de julho de 2023, publicada em 14 de julho de 2023, aprovou o Regimento Interno da Comissão. Esse regimento define que a Comissão será formada por três servidores, sendo pelo menos dois servidores efetivos, além de seus suplentes. Não podem fazer parte servidores que tenham recebido sanção disciplinar ou censura nos últimos três anos.

A composição da Comissão será definida por ato do Presidente da Junta Comercial. Cada membro terá mandato de dois anos, com possibilidade de recondução.

Compete à Comissão de Ética:

- Atuar e decidir nos processos referentes à matéria ética.
- Requerer ao Presidente da Jucees a aplicação das penalidades.
- Promover a manutenção de alto padrão ético.
- Divulgar o Código de Ética Profissional dos Servidores Civis do Estado do Espírito Santo.
- Assegurar continuidade, clareza e consistência no propósito da manutenção da ética.
- Orientar e aconselhar os servidores sobre suas condutas éticas.
- Elaborar o seu regimento interno, tendo como base o regimento padrão aprovado pelo Conselho Superior de Ética Pública.
- Elaborar, revisar e divulgar o Código de Ética dos servidores da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.
- Zelar pela observância do Código de Ética da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.
- Dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação deste Regimento e deliberar sobre os casos omissos, bem como, se entender necessário, fazer recomendações ou sugerir ao Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo normas complementares, interpretativas e orientadoras das suas disposições.
- Receber propostas e sugestões para o aprimoramento e modernização deste Regimento e propor a elaboração ou a adequação de normativos internos aos seus preceitos.
- Elaborar normas de procedimentos que se fizerem necessárias com o objetivo de padronizar as atividades da Comissão de Ética.
- Desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Em alinhamento com o Programa de Integridade, caberá ainda, à Comissão de Ética da Jucees, a divulgação do Código de Conduta da Autarquia para esclarecimento de condutas relacionadas ao exercício do cargo e para mitigação de riscos de integridade.

OUVIDORIA LOCAL

A Ouvidoria Local da Jucees foi criada pela Portaria 011/2015, publicada no DIO-ES em 16 de outubro de 2015. Ela é vinculada à Ouvidoria Geral do Estado, que integra a Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont). Sua criação teve como objetivo reforçar a transparência, a cidadania e a eficiência na administração pública.

Desde então, a Ouvidoria tem um papel essencial na mediação entre a Jucees e os cidadãos. Ela ajuda na supervisão e na melhoria dos serviços públicos, trabalhando para elevar a qualidade do atendimento. A atuação da Ouvidoria segue estratégias claras, garantindo um canal de comunicação direto, rápido e eficiente entre a Junta Comercial e seus diferentes públicos.

As principais estratégias da Ouvidoria são:

1 Diálogo aberto e transparente

Manter uma comunicação clara com os cidadãos, garantindo que suas sugestões, reclamações e opiniões sejam ouvidas e consideradas.

2 Agilidade e eficiência

Responder às demandas de forma rápida e buscar soluções eficazes, contribuindo para a melhoria dos serviços da Jucees.

3 Monitoramento e avaliação

Acompanhar continuamente as manifestações recebidas para identificar tendências, oportunidades de melhoria e pontos que precisam de atenção especial

Os principais objetivos da Ouvidoria são:

Aproximar a sociedade da Jucees
Fortalecer o relacionamento com a população capixaba, estimulando a participação dos cidadãos na gestão pública.

Garantir direitos
Assegurar que usuários dos serviços tenham suas demandas tratadas com respeito, imparcialidade e eficiência.

Promover a melhoria contínua
Contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços, identificando oportunidades de melhoria e apoiando soluções inovadoras.

Reforçar a transparência
Garantir que as ações da Jucees sigam princípios éticos e legais, com prestação de contas clara e acessível à sociedade.

QUALIVIDA

O Programa QualiVida, criado pelo Governo do Estado, tem como objetivo promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo e incentivar práticas que melhorem a qualidade de vida dos servidores públicos. A Jucees aderiu ao Programa QualiVida desde a sua criação e incorporou à sua cultura organizacional, reforçando seu compromisso em oferecer um ambiente de trabalho mais saudável, valorizando seus servidores e melhorando os serviços entregues à população capixaba.

Por meio do Decreto nº 6220-R, publicado no dia 23 de outubro de 2025, o Governo instituiu o Sistema de Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho. O decreto prevê a criação de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho em todos os órgãos e entidades do Executivo. As comissões formarão a Rede QualividaES, coordenada pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger), que será responsável por promover capacitações, monitorar resultados e disseminar boas práticas de qualidade de vida no trabalho.

São princípios dos programa:

- Criação de um ambiente de trabalho acolhedor e respeitoso, promovendo a diversidade e a igualdade, a inclusão e o respeito pelas diferenças de gênero, raça, orientação sexual, faixa etária, condições físicas e mentais, atendendo às necessidades específicas das pessoas servidoras.
- Equilíbrio entre as demandas do trabalho e o bem-estar das pessoas servidoras, promovendo uma abordagem equilibrada e sustentável.
- Valorização da saúde e bem-estar das pessoas servidoras como elementos essenciais para produtividade e satisfação no trabalho.
- Defesa e promoção das condições de trabalho seguras e saudáveis, tanto fisicamente quanto psicologicamente.
- Participação ativa das pessoas servidoras em decisões que impactem sua Qualidade de Vida no Trabalho.
- Preparação das pessoas servidoras para a fase pós-carreira, oferecendo apoio na transição para a aposentadoria, reconhecendo sua trajetória e contribuição ao serviço público.

COMISSÃO DE DADOS ABERTOS

O Portal Dados Abertos é uma iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo que facilita o acesso às informações produzidas pelos órgãos públicos. O objetivo do portal é oferecer uma experiência digital simples e eficiente para quem busca dados sociais, econômicos, administrativos e outros tipos de informações.

No caso dos serviços da Jucees, o portal disponibiliza diversos dados sobre as empresas registradas na Junta Comercial, como:

- Nome empresarial
- CNPJ
- NIRE
- Data de registro ou constituição
- Endereço completo
- Código CNAE
- Natureza jurídica
- Atividades econômicas das empresas dos setores de comércio e serviços, classificadas como Sociedade Empresária.

As informações são atualizadas ao final de cada mês, garantindo que os usuários tenham acesso gratuito a dados atualizados sobre o registro empresarial no Espírito Santo.

PROTEÇÃO DE DADOS

A Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. Ela é o marco legal que regula o uso, a proteção e a transferência de dados pessoais no Brasil. A lei garante que cada cidadão tenha mais controle sobre suas informações, exigindo:

- Consentimento claro para coleta e uso dos dados;
- Opções para visualizar, corrigir ou excluir essas informações.

Para assegurar o cumprimento da LGPD, a Lei nº 14.010/2020 definiu as sanções que podem ser aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a órgãos públicos, entidades e empresas que tratam dados pessoais. Essas sanções começaram a valer em 1º de agosto de 2021. Além disso, o Decreto Estadual nº 4.922-R/2021 criou a Política de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo do Espírito Santo, alinhada à LGPD.

Essa política segue princípios como: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas, conforme o artigo 6º da LGPD.

São diretrizes da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade:

- Estabelecimento de regras de boas práticas pelos agentes de tratamento, observando, para tanto, a natureza, o escopo, a finalidade e a probabilidade e gravidade dos riscos e dos benefícios decorrentes de tratamento de dados do titular.
- Levantamento dos dados pessoais tratados pelos agentes de tratamento.
- Mapeamento dos fluxos dos dados pessoais no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
- Alinhamento à Política Estadual de Segurança da Informação do Estado do Espírito Santo (PESI).
- Revisão e adequação dos contratos firmados no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual à Lei Geral de Proteção de Dados.
- Instituição de medidas de proporcionalidade entre os conceitos de proteção de dados, privacidade, segurança da informação e transparência, a fim de estabelecer harmonia entre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e a Lei de Acesso à Informação - LAI.

A Jucees publicou uma Portaria que designou um servidor para atuar como Encarregado Interno de Dados Pessoais. Esse profissional é o responsável por fazer a comunicação entre a JUCEES, o Comitê Encarregado Central do Governo do Estado, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os titulares dos dados. Ele também cumpre todas as funções definidas no artigo 41 da LGPD dentro da autarquia.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Compete às Comissões de Licitação e de Pregão conduzir todas as etapas da fase externa das licitações e das contratações diretas previstas nas Leis nº 14.133/2021 e nº 10.250/2004, e Decreto Estadual 5352-R. Isso inclui processos por dispensa ou inexigibilidade, além da realização de pregões eletrônicos e presenciais e outras atribuições definidas na legislação e normas relacionadas.

As Comissões Permanentes de Licitação e de Pregão têm papel essencial para garantir a integridade e a transparência nas aquisições públicas. Elas são responsáveis por selecionar fornecedores e conduzir as contratações de bens e serviços da Jucees.

Por isso, é fundamental que essas Comissões atuem de forma alinhada ao Plano de Integridade, assegurando que todos os processos sejam realizados com ética, clareza e responsabilidade.

MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS ATRIBUTOS DO PROGRAMA

O plano de monitoramento contínuo tem como objetivo avaliar se o Programa de Integridade da Jucees está sendo aplicado de forma eficaz, conforme aprovado pela Alta Administração. Esse acompanhamento permite identificar rapidamente falhas e pontos que precisam ser melhorados, além de ajudar a autarquia a responder de forma ágil a novos riscos de integridade.

O plano inclui diversas ações, como:

- Gestão dos riscos à integridade.
- Capacitação dos servidores.
- Fortalecimento das instâncias de integridade.
- Acompanhamento dos canais de comunicação e de relatos utilizados pelo Programa.

Para isso, a Jucees irá coletar e analisar informações sobre suas operações e desempenho. Isso envolve:

- Revisão periódica dos relatórios das atividades do Programa.
- Análise de tendências nas reclamações dos usuários dos serviços.
- Avaliação das informações recebidas pelo canal de denúncias.
- E outros dados considerados relevantes.

É importante destacar que este plano reúne medidas iniciais de monitoramento, que serão ampliadas e aperfeiçoadas ao longo da execução do Programa de Integridade, garantindo um acompanhamento constante e eficiente. A seguir, estão as ações definidas para o monitoramento contínuo do Programa de Integridade da Jucees:

AÇÕES CONCRETAS DE COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO		
Ações	**Responsável**	**Realizado em**
Publicação da Portaria nº 025/2021, instituindo a Unidade Executora de Controle Interno, UECI-Jucees, responsável pela implementação, acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas previstas no Programa de Integridade.	Jucees	13/10/2021
Assinatura da Portaria Conjunta Jucees Secont nº 016/2022	Jucees	21/06/2022
Aprovação do Código de Conduta Ética da Jucees	Jucees	27/09/2023
Aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos	Jucees	19/10/2023
Aprovação da 1ª versão do Plano de Integridade da Jucees	Jucees	Out/2023
Lançamento do Programa de Integridade da Jucees	Jucees	05/12/2023
Aprovação do Plano de Tratamento de Riscos à Integridade	Jucees	09/10/2025
Aprovação da 2ª versão do Plano de Integridade da Jucees	Jucees	18/06/2026

COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

De acordo com a Lei nº 10.993/2019, em seu artigo 18, as ações de comunicação e treinamento do Programa de Integridade da Administração Pública têm como objetivo levar aos agentes públicos informações sobre a correta prestação do serviço público, de forma clara, objetiva e didática.
Essas ações buscam:

- Garantir que todas as pessoas conheçam e compreendam os valores do órgão ou da entidade.
- Divulgar as regras e expectativas sobre ética e integridade para o público interno e externo.
- Orientar os servidores para que suas condutas estejam alinhadas aos padrões éticos e de integridade.
- Fortalecer o papel de cada colaborador na construção da imagem do órgão como uma instituição íntegra.
- Deixar claro o que o órgão espera de seus parceiros.

Para assegurar o acesso à informação e ao treinamento sobre valores e regras de integridade, foi elaborado um plano de comunicação, disponibilizado na primeira versão, cujas ações implementadas foram descritas neste material, a saber - criação do Boletim Integridade, inserções de matéria de divulgação tanto no Informe Mensal, quanto no Jornal Mural.

Nesta nova fase do Programa da Integridade, a proposta é utilizar a intranet como ferramenta para a disponibilização de todos esses materiais em um local só, facilitando o acesso e a consulta ao histórico. Também será possível registrar comentários e sugestões, que poderão ser utilizados para o monitoramento e o aprimoramento contínuo do Plano.

Entre as ações previstas no plano de comunicação na intranet, estão:

- Criação de um espaço para divulgação de todo o material já publicado sobre o tema
- Criação de canais para dúvidas e sugestões
- Publicação dos informes sobre o tema
- Produção audiovisual dos temas trabalhados para antigos e novos servidores

Iniciativas de promoção da Integridade

LANÇAMENTO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Conduta Ética da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo foi apresentado aos servidores no dia 14 de dezembro de 2023, no plenário da sede da autarquia. Com a presença da diretoria e dos servidores da Jucees, a apresentação contou também com a participação do subsecretário de Estado de Integridade, Alexandre Falcão.

O documento é direcionado aos servidores, contratados, vogais e estagiários, que desde então passaram a assinar um termo de conhecimento de seu teor, via E-Docs com compromisso de seu cumprimento.

Na apresentação, os servidores conheceram melhor o teor do Código, cujo documento está disponível no site. Além disso, um vídeo foi elaborado para facilitar a assimilação do conteúdo e foi disponibilizado internamento via canais internos de comunicação da Jucees aos servidores. Assim como, ganhou também os canais internos com artes de divulgação que destacaram os principais artigos dos direitos, deveres e vedações.

DEFINIÇÃO DO NOME DO PROGRAMA

O nome “Junta Integrada” foi escolhido para o Programa de Integridade por refletir, de forma clara e próxima da realidade dos servidores, os valores que orientam a atuação da Junta Comercial. O termo “integrada” carrega múltiplos significados relevantes: representa a união entre áreas, o alinhamento entre processos e a colaboração entre pessoas; reforça a ideia de uma autarquia conectada, transparente e coesa; e remete, ainda, à própria essência da integridade — agir com coerência, ética e responsabilidade.

Ao adotar um nome simples, direto e familiar ao cotidiano dos servidores, o Programa se torna mais acessível e ganha identidade própria, fortalecendo o senso de pertencimento e o compromisso coletivo com uma cultura institucional íntegra e integrada.

JUNTA INTEGRADA

BOLETIM JUNTA INTEGRADA

Para divulgar o programa e demais ações que envolvem a unidade de integridade da Jucees, o boletim Junta Integrada foi criado para informar de uma forma mais acessível aos servidores. Com linguagem simples e design atrativo, a ideia é abordar de forma fácil temas densos e complexos, a fim de fazer com o que os servidores compreendam os temas e se engajem neles. As edições acompanham o jornal interno da Jucees com envio on-line.

SEMANA DE INTEGRIDADE

A Semana da Integridade foi um evento criado pela equipe da UECI, com o apoio da Procuradoria e do Qualivida, para provocar reflexões e trazer ao debate os temas da integridade e ética. Durante dos dias 19 e 22 de agosto de 2025, ações diversas foram propostas aos servidores.

No primeiro dia, uma Tenda da Confiança foi colocada na entrada do prédio de surpresa. Nela, vários bombons foram colocados à venda por R$ 1. Bastava, então, depositar o dinheiro e pegar um bombom, sem cobranças ou vigilância. A dinâmica não só despertou o engajamento como resultou na equivalência correto do valor depositado e a quantidade de bombons.

No segundo dia, os corredores da Jucees ganharam um “caminho da ética”, em formato de textos e perguntas suspensos, sobre comportamentos e ações diante de situações desafiadoras. No terceiro, “O que você faz quando ninguém está vendo?” foi a provocação e tema da palestra da procuradora Mirian Sacramento, que trouxe os principais desafios da ética no serviço público aos presentes. Ao final, um cartão com uma moeda de chocolate foi entregue com a frase “Fazer o certo não tem ‘valor”, mas a sensação vale muito a pena”. Encerrando a semana, na sexta-feira, foi lançado o vídeo do Código de Ética da Jucees, disponível nos canais de comunicação interno da Jucees.

PALESTRAS E TREINAMENTOS

Com o objetivo de promover debates sobre temas pertinentes aos servidores, a comissão Qualivida Jucees realizou palestras ao longo de 2024 e 2025. Em parceria com o curso de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), o professor do departamento, Claudio Cunha, falou, no dia primeiro de outubro de 2024, sobre “Finanças Pessoais Até Você”, falando sobre planilha de gastos, reserva de emergência, investimentos e até aposentadoria.

No dia 31 de outubro de 2024, foi a vez da advogada Jeane Martins falar aos servidores da Jucees sobre prevenção ao assédio moral e sexual na administração pública. Na palestra, Jeane abordou conceitos e exemplos reais de situações em que o problema pode ocorrer, tanto vertical quanto horizontalmente. A advogada alertou sobre pequenos atos que podem configurar assédio e as consequências para todos os envolvidos.

E, no dia 20 de maio de 2025, a investigadora da Polícia Civil do Espírito Santo, Yasmin Ricas Bermond, esteve na Jucees para abordar prevenção e conscientização sobre os riscos do trânsito. Yasmin, que é coordenadora da Seção de Projetos Educacionais da Divisão Especializada de Delitos de Trânsito, da PC ES, trouxe as maiores causas de acidentes e os alertas sobre os tipos infrações e responsabilidade de motoristas e pedestres no trânsito.

MANUAIS

A elaboração de manuais de orientação e informação para servidores é uma das ações realizadas na Jucees para garantir uma atuação padronizada, segura e alinhada às normas que regem a administração pública. Nesse sentido, foram produzidos pelo setor de Recursos Humanos e a Comunicação, manuais sobre temas da vida funcional do servidor, como frequência, progressão e promoção, licenças, férias, censo anual de aniversário, dentre outros.

Os manuais elaborados por tema são divulgados no informe digital enviado ao corpo funcional por e-mail e também disponibilizado em uma pasta de acesso permanente dos servidores, que podem consultá-lo sempre que precisarem. A junção desses manuais por tema compuseram um documento único e completo com orientações sobre todos os assuntos importantes, tanto para quem inicia seu ciclo de trabalho na Jucees, como também para os que já fazem parte dela, mas precisam da informação padronizada e acessível.

O projeto foi elaborado com linguagem e design de fáceis compreensão e disponibilidade nos mesmos canais internos citados acima. O documento é uma das ações que farão parte do projeto de Integração de novos servidores, facilitando a integração interna.

MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA

Como ação prevista na primeira versão do Plano de Integridade, a Ouvidoria local da Jucees passou a emitir desde junho de 2025 relatórios mensais com informações sobre as manifestações direcionadas à autarquia pela Ouvidoria-Geral. As informações servem como base para matérias de divulgação interno e avaliações realizadas junto aos setores envolvidos.

Plano de Ação 2026/2027

AÇÕES DE INTEGRIDADE EM DESENVOLVIMENTO E PREVISTAS

AÇÕES DE INTEGRIDADE EM DESENVOLVIMENTO E PREVISTAS			
AÇÃO	**RESPONSÁVEL**	**PRAZO**	**STATUS**
Revisão, atualização e divulgação do Planejamento Estratégico	Alta Administração, GEARH, GEPLAN, GTI, GERAT	02/2027	Em planejamento
Alinhamento do orçamento anual com o planejamento estratégico	GEARH, GEPLAN	12/2026	Em planejamento
Elaboração das normas de procedimentos GEARH	GEARH	12/2026	Em andamento
Elaboração das normas de procedimentos GEPLAN	GEPLAN	12/2026	Em andamento
Elaboração das normas de procedimentos GTI	GTI	12/2026	Em andamento
Elaboração das normas de procedimentos GABINETE	GABINETE	12/2026	Em andamento
Elaboração e revisão das normas de procedimentos GERAT e Escritório do Empreendedor	GERAT	12/2026	Em andamento
Elaboração das normas de procedimentos GESIM	GESIM	12/2026	Em andamento
Proposição de indicadores para acompanhamento dos resultados estratégicos nas àreas.	Gerências	12/2026	Em planejamento
Atualização e divulgação do Regimento Interno da JUCEES	Alta Administração, GEARH, Procuradoria	12/2026	Em planejamento

AÇÕES DE INTEGRIDADE EM DESENVOLVIMENTO E PREVISTAS			
AÇÃO	**RESPONSÁVEL**	**PRAZO**	**REALIZADO EM**
Criação de cronograma de palestras	Qualivida	08/2026	Em planejamento
Programa de Integração dos novos servidores	Qualivida, RH	08/2026	Em planejamento
Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Encarregado	12/2026	Em andamento
Apresentação e treinamento do novo Manual do Servidor	RH	08/2026	Em planejamento
Implementação da Intranet	GTI, RH, Comunicação	01/2027	Em planejamento
Revisão e planejamento da nova versão do Plano de Integridade	UECI	01/2028	A ser iniciado

Apêndice

ANEXO 1 - PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE DA JUCEES

Apresentação

O Plano e Tratamento de Riscos à Integridade Jucees vem complementar o processo de gerenciamento de riscos, iniciado com o Plano de Integridade da Jucees. Em sua primeira versão, publicada em dezembro de 2023, o documento contemplou as etapas iniciais para a elaboração de uma Política de Gestão de Riscos à Integridade da autarquia.

Na oportunidade, foi elaborada a metodologia de gestão de riscos baseada nos conceitos e definições da NORMA ABNT/ISO 31.000:2009, identificando-se e avaliando-se os riscos pertinentes à realidade da autarquia. A referida metodologia foi aprovada em reunião realizada com a participação dos gerentes e da alta administração da autarquia, além da UECI -Jucees.

A partir da compilação de riscos em planos de integridades de diversos órgãos e instituições públicas, consolidou-se o dicionário de riscos, quais sejam: nepotismo, conflito de interesses, manipulação e/ou disseminação e/ou uso indevido de dados e informações; conduta profissional inadequada; uso indevido de autoridade contra o exercício profissional; o patrimônio e a honra, desvio ou usufruto indevido de bens, pessoal e/ou recursos materiais públicos; corrupção, fraude ou emprego irregular de verbas públicas; assédio no trabalho e preconceito no trabalho.

Todos os riscos à integridade foram categorizados como de alto impacto, pois nenhum deles foi considerado tolerável. Isso se deve ao fato de que, em caso de ocorrência, todos os riscos serão abordados e tratados de maneira adequada.

Sendo assim, em sequência ao estabelecimento das ações de prevenção, procede-se agora a elaboração das ações de tratamento, a fim de implementação de medidas que reduzam a probabilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer a execução de sua missão institucional.

Objetivos do Plano

Estão entre os objetivos principais deste Plano:

·Estabelecer ações de tratamento para os riscos identificados nos processos críticos da Jucees.

- Promover maior eficiência no uso dos recursos públicos e assegurar a entrega de serviços de qualidade à sociedade.
- Definir responsabilidades claras para gestores e servidores no processo de mitigação de riscos.
- Monitorar de forma contínua os riscos e seus tratamentos, visando à melhoria permanente da gestão.

Metodologia

A elaboração do plano seguiu as etapas preconizadas pela ISO 31000 e normativos nacionais de gestão de riscos nas primeiras etapas, já mencionadas, a saber: identificação de riscos, com levantamento realizado junto às unidades gestoras e à Unidade Executora de Controle Interno dos principais pontos de atenção; análise dos riscos, com a avaliação da probabilidade e do impacto de cada um deles; e avaliação, classificando os riscos em níveis (todos considerados de alto impacto).

Nesta nova fase, serão desenvolvidas as ações de tratamento do risco, com a definição das ações corretivas, em complemento à preventivas já identificadas; e o monitoramento e a revisão, estabelecendo-se de que forma haverá o acompanhamento periódico e a atualização do plano.

Abrangência e vigência

O presente Plano de Tratamento de Riscos aplica-se às áreas administrativas, financeiras, de pessoal e finalísticas da Jucees, abrangendo processos como gestão de pessoas; gestão orçamentária e financeira; contratações e licitações; fiscalização; registro mercantil; e atendimento ao cidadão.
O plano terá vigência de um ano (2026), podendo ser revisto antecipadamente em caso de mudanças estruturais, normativas ou em decorrência de eventos relevantes.

Matriz conceitual de riscos

Nº	RISCO	CATEGORIA	CAUSA	CONSEQUÊNCIA
1	Nepotismo em nomeações	Pessoas / Integridade	Falha de controles; ausência de análise de parentesco	Comprometimento da moralidade administrativa e imagem institucional
2	Conflito de interesses de servidores	Ética / Integridade	Ausência de declaração; falta de cultura ética	Decisões enviesadas, risco de corrupção
3	Manipulação, disseminação e/ou uso indevido de dados e informações	Informação / TI	Fragilidade nos sistemas; falhas de controle de acesso	Vazamento de dados, violação da LGPD, perda de credibilidade
4	Conduta profissional inadequada	Ética / Pessoas	Ausência de código de conduta aplicado; cultura organizacional permissiva	Prejuízo à imagem institucional; baixa produtividade
5	Uso indevido de autoridade contra o exercício profissional, o patrimônio e a honra	Integridade / Gestão	Abuso de poder; fragilidade em instâncias de denúncia	Desmotivação, processos judiciais, perda de confiança social

Nº	RISCO	CATEGORIA	CAUSA	CONSEQUÊNCIA
6	Desvio ou usufruto indevido de bens, pessoal e/ou recursos públicos	Patrimônio Público	Falhas de controle de almoxarifado; cultura permissiva	Danos ao erário e responsabilização do gestor
7	Corrupção, fraude ou emprego irregular de verbas públicas	Financeiro / Integridade	Controles insuficientes em licitações e execução orçamentária	Desvio de recursos, responsabilização judicial e administrativa
8	Assédio no trabalho (moral ou sexual)	Pessoas / Clima Organizacional	Falta de canais de denúncia eficazes; ausência de campanhas educativas	Desmotivação, adoecimento ocupacional, judicialização

Medidas de Tratamento

RISCO	EVENTO	AÇÕES DE PREVENÇÃO	AÇÕES DE CORREÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Nepotismo	1. Observar o disposto na Portaria ME nº 1.144, de 03/02/2021 Observar o disposto no Art. 32, IV, da Constituição do Estado do Espírito Santo	1. Exoneração imediata de servidores após apuração e comprovação do nepotismo direto ou cruzado. 2. Revisão e reforço da política de nomeações com base na Súmula Vinculante nº 13 do STF 3. Implantação de sistema de controle e rastreabilidade de vínculos de parentesco. 4. Treinamento periódico sobre ética pública e vedação ao nepotismo.	Diretoria GEARH Procuradoria	2 meses
2	Conflito de Interesses	1. Comunicação do Código de Conduta Ética da JUCEES. Treinamentos regulares e canal de denúncia anônima	1.Afastamento do servidor de decisões ou processos em que haja conflito. 2.Apuração da conduta incompatível com o interesse público. 3.Estabelecimento de canal para autodeclaração de possíveis conflitos (em conformidade com a Lei nº 12.813/2013). 4.Realização de treinamentos sobre ética e integridade.	Diretoria Comissão de Ética Procuradoria	4 meses

RISCO	EVENTO	AÇÕES DE PREVENÇÃO	AÇÕES DE CORREÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
3	Manipulação e/ou disseminação e/ou uso indevido de dados e informações	1. Manter rigoroso controle de acesso a dados, assim como rigoroso controle da utilização dos dados pessoais de terceiros sob posse do servidor. 2. Implantar política de segurança da informação e LGPD. Controle de acessos e monitoramento de logs.	1.Apuração com base na LGPD (Lei nº 13.709/ 2018). 2.Notificação da ANPD se houver vazamento de dados pessoais. 3.Aplicação de sanções administrativas e disciplinares cabíveis. 4.Reforço de protocolos de segurança da informação e acesso restrito. 5.Capacitação de servidores sobre proteção de dados e confidencialidade.	GEARH Comissão de Ética Qualivida	2 meses
4	Conduta profissional inadequada	1.Orientar o servidor sobre suas atribuições; 2.Atualização e divulgação do Regimento Interno da JUCEES para os servidores; 3.Apresentação e divulgação do Código de Conduta Ética da JUCEES para os servidores; 4.Elaboração do Manual do Servidor.	1.Aplicação das penalidades previstas no Código de Ética (advertência, suspensão, demissão, conforme a gravidade). 2.Implementação de programa de reforço à cultura ética institucional.	GEARH Ouvidoria Comissão de Ética Qualivida	2 meses
5	Uso indevido de autoridade contra o exercício profissional, o patrimônio e a honra	Realização de seminários sobre o tema	1.Aplicar sanções previstas no Código de Ética 2.Fortalecer canais de denúncia e garantir anonimato 3.Investigação formal com ampla defesa e contraditório. 4.Encaminhamento ao Ministério Público se houver indícios de crime (abuso de autoridade – Lei nº 13.869/2019). 5.Treinamento sobre limites da autoridade e responsabilização.	GEARH GEPLAN Qualivida	3 meses
6	Desvio ou usufruto indevido de bens, pessoal e/ou recursos materiais públicos	1. Realização de seminários sobre o tema 2. Elaboração do Manual do Servidor. 3. Implementar sistema de controle patrimonial e frota. Auditorias periódicas e inventário físico.	1.Apuração imediata com restituição de bens ou valores desviados. 2.Adoção de medidas judiciais para reparação ao erário. 3.Sanções administrativas e possível comunicação à Controladoria e Tribunal de Contas. 4.Reforço no controle de patrimônio e uso de recursos. 5.Implementação de auditorias internas.	GEARH GEPLAN	3 meses

RISCO	EVENTO	AÇÕES DE PREVENÇÃO	AÇÕES DE CORREÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
7	Corrupção, fraude ou emprego irregular de verbas públicas	1. 1. Realização de seminários sobre o tema; 2. Elaboração do Manual do Servidor. 3. Fortalecer compliance em compras e contratos. 4. Atuar com transparência ativa (portais, relatórios)	1.1.Instauração de auditoria interna e PAD. 2.Encaminhamento às autoridades competentes (CGU, TCU, MPF). 3.Encaminhamento às autoridades competentes no que for relacionado à licitação (CGU, TCU, MPF). 4.Afastamento do servidor do exercício do cargo, se necessário (Art. 250 da Lei 46/1994) 5.Revisão de contratos Revisão de processos licitatórios suspeitos.	Comissão de Licitação (pelos itens 3 e 6 da coluna correção) GEARH Procuradoria Comissão de Ética Qualivida	4 meses
8	Assédio no Trabalho	1. Realização de seminários sobre o tema; 2. Aplicação do Código de Conduta Ética da JUCEES; 3. Divulgação de canais de denúncias 4. Treinar lideranças, garantir canal seguro de denúncia. 5. Implantar sistema de acompanhamento e apoio às vítimas. 6.Capacitação contínua sobre respeito, diversidade e conduta ética	1.Investigação sigilosa com apoio da ouvidoria ou comissão de Ética. 2.Afastamento temporário do acusado durante apuração, se necessário. Aplicação de sanções disciplinares, conforme Lei 46/1994	RH Ouvidoria Comissão de Ética Procuradoria Qualivida UECI	3 meses
9	Preconceito no Trabalho	1. Realização de seminários sobre o tema; Aplicação do Código de Conduta Ética da JUCEES, Divulgação do canal de denúncias. Promover campanhas de conscientização e formação continuada	1.Instauração de processo disciplinar. 2.Apoio à vítima 3.Intensificação de campanhas educativas sobre direitos humanos e respeito às diferenças.	Comissão de Ética UECI Ouvidoria Procuradoria Qualivida	3 meses

*A responsabilidade abrange as ações de prevenção e/ou tratamento, dentro da competência relacionada a cada área.

**Refere-se ao conjunto de ações de tratamento do risco, podendo ser o prazo imediato, no que couber.

JUCEES
JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO